



## DECRETO Nº 3.994/2022

### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, que o Edital nº 02/2020 foi homologado no dia 29 de janeiro de 2020, tendo sua validade prevista para 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação, com sua vigência até o dia 31 de maio de 2022, após a prorrogação do mesmo por meio do Decreto Municipal nº 3.933/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica prorrogado, até 31 de março de 2022, os contratos de designação temporária celebrados em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de fevereiro de 2022.

JOAO PAULO  
SCHETTINO  
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI:08683882705  
Dados: 2022.02.15 15:32:47 -03'00'

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**